



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO  
Escola Judicial

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG 2023

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apresenta o **Programa de Desenvolvimento Gerencial para o ano de 2023.**

Em conformidade ao modelo anual de desenvolvimento de duas competências gerenciais gerais, a partir das competências prioritárias e da necessidade de capacitação por competência, apresentadas por meio de relatórios elaborados pela Seção de Gestão por Competências / Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, comunicamos que em **2023** serão desenvolvidas as **seguintes competências gerenciais gerais:**

COMPETÊNCIAS GERENCIAIS GERAIS	COMPORTAMENTOS ESPERADOS
<b>Gestão da Inovação</b>	Valoriza a cultura de inovação, criando espaços que estimulem a proposição de ideias e aplicação de boas práticas nas situações de trabalho
	Implementa novas ideias ou métodos de gestão, com resultados práticos ao uso produtivo
	Propõe ideias aplicáveis para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e, ou serviços
	Utiliza seus conhecimentos e experiências para o desenvolvimento do seu trabalho e de novas práticas



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO**  
Escola Judicial

<b>COMPETÊNCIAS GERENCIAIS GERAIS</b>	<b>COMPORTAMENTOS ESPERADOS</b>
<b>Gestão Participativa</b>	Estimula a participação dos integrantes da equipe na busca de soluções e nos procedimentos a serem adotados e na tomada de decisão, valorizando as contribuições oferecidas
	Reconhece e respeita opiniões divergentes, mediante argumentações consistentes, evidenciando flexibilidade para mudar seus posicionamentos
	Negocia, em conjunto com os integrantes da equipe, objetivos, processos de trabalho, metas e prazos para se alcançar os resultados esperados da unidade
	Administra, com imparcialidade e por meio do diálogo, os conflitos internos buscando soluções e consensos

### **Do público-alvo**

Servidores que exercem atividades de natureza gerencial nos termos da Lei nº 11.416/2006, ou seja, aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, todos os servidores ocupantes de cargo ou função gerencial foram convidados(as) a participar do 6º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais.

A Resolução CSJT nº 165, de 18 de março de 2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, artigo 1º, considera como gestor:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO**  
Escola Judicial

*“Os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.*

*§ 1º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão especificados em regulamento de cada órgão.*

*§ 2º. Consideram-se cargos em comissão de direção ou de chefia aqueles que tenham como competência planejar, estabelecer diretrizes, dirigir, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações e executar as políticas traçadas pelo órgão, de acordo com cada regulamento.”*

O normativo regulamenta ainda, em seu artigo 11:

*“Art. 11. Não será admitida a substituição remunerada de cargos em comissão ou funções com atribuições de assessoramento ou assistência.*

*Parágrafo único. Excetuam-se da vedação contida no caput:*

*I – os titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria que cumpram os requisitos previstos no art. 1.º, § 2.º, desta Resolução;*

*II – o titular de cargo de assessor de Desembargador na hipótese em que o gabinete possua um acervo processual superior a 1.001 processos/ano e não possua o quantitativo de dois assessores nos moldes do Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.”*



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO**  
Escola Judicial

Foram identificados pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas **475\* gestores**, ocupantes dos seguintes postos de natureza gerencial: Assessores, Chefes, Coordenadores, Diretores e Secretários.

**Dos normativos - Obrigatoriedade de Capacitação**

Resolução CSJT nº 159, de 27 de novembro de 2015, artigo 8º, §2º: **“Será exigida a carga horária mínima de 30 horas de aula, em período não superior a dois anos, para os ocupantes de cargos ou funções de natureza gerenciais”.**

Lei 11.416/2006, art. 5º, §4º: **“Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação”.**

Lei 11.416/2006, art. 5º, §5º: **“A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União”.**

**Do biênio**

Considera-se como atual biênio, para o cômputo das 30 horas obrigatórias bienais de capacitação gerencial, os anos de **2022 / 2023**.

**Do Plano de Desenvolvimento Individual**

A partir dos dados apresentados, foram previstas por esta Escola Judicial, para o ano de 2023, as ações formativas de desenvolvimento gerencial especificadas no quadro abaixo, a serem escolhidas pelo próprio gestor, por meio do preenchimento de seu **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) 2023**, disponibilizado pela Escola Judicial - Seção de Formação Administrativa, em formulário próprio.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO**  
Escola Judicial

Cumprе informar, por fim, que cada gestor poderá assinalar em seu PDI, no máximo, duas ações formativas, a fim de ter prioridade no ato de inscrição, em momento oportuno. Isso não significa, entretanto, que o gestor não possa se inscrever para outros cursos gerenciais quando abertas as inscrições.

Além disso, a posse do perfil de competências, obtido por aqueles gestores que participaram da avaliação de competências gerenciais gerais – 6º Ciclo e disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, também será considerada para a priorização de vagas.



Ações Formativas - Programa de Desenvolvimento Gerencial 2023

Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto **	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Gestão da Inovação	Liderança para a Inovação	<p>Gestão da inovação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipos de inovação</li><li>• Inovação no contexto do setor público</li><li>• Elementos da cultura da inovação</li><li>• Ações da liderança inovadora</li></ul> <p>Criatividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processo criativo</li><li>• Técnicas de geração de ideias</li><li>• Prototipagem</li><li>• Teste</li><li>• Aprendizado</li></ul> <p>Gestão de Equipes Inovadoras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Características de equipes de alto desempenho</li><li>• Comunicação</li><li>• Feedback</li><li>• Reuniões produtivas</li></ul> <p>Abordagens de Design para Inovação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Design Thinking</li><li>• Design Sprint</li></ul> <p>Transição para o Canvas de Projeto</p>	A distância	32 h/a	2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abril</li><li>• agosto</li></ul>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª  
REGIÃO  
Escola Judicial

Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto **	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Gestão da Inovação	<b>Oficina Liderança Inovadora</b>	Patrocínio de projetos Tomada de decisão Comportamento inovador	Presencial	08 h/a	2	<ul style="list-style-type: none"><li>• junho</li><li>• outubro</li></ul>



Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto **	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Gestão Participativa	<b>Palestra “Os resultados e ganhos de ter uma Gestão Participativa na minha Liderança”</b>	<p>Os reflexos e contexto do mundo V.U.C.A e B.A.N.I em relação a pessoas</p> <p>Os desafios do gestor público na Era 4.0 e na transição para 5.0</p> <p>A diversidade geracional convivendo no mesmo ambiente</p> <p>O que é Gestão Participativa e seus ganhos</p> <p>As competências necessárias para realizar a Gestão Participativa</p>	Telepresencial	02 h/a	1	● março





Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto **	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Gestão Participativa	Gestão Participativa Prática e Eficiente	<p>As mudanças globais e na Administração Pública Brasileira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Da I à V Revolução Industrial e Tecnologia: as transformações sociais</li><li>• As fase da Administração Pública Brasileira até os dias atuais</li><li>• Para o futuro, o que se espera do Gestor Público?</li><li>• Gestão Participativa e suas competências essenciais</li></ul> <p>Reconhecimento emocional e gestão social:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O que é inteligência emocional e seus ganhos para a liderança</li><li>• O Autoconhecimento como chave para uma gestão participativa</li><li>• Gestão Social, Empatia e Rapport</li><li>• Flexibilidade e adaptabilidade diante de divergências e posicionamentos</li><li>• Elementos da comunicação assertiva: escuta empática,</li></ul>	A distância	30 h/a	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• maio</li><li>• agosto</li></ul>



assertividade e perguntas  
poderosas

Capacidade de criar um ambiente de  
compartilhamento e de conexões:

- Alinhamento de expectativas e objetivos individuais e organizacionais
- Posturas do líder para construir um ambiente de compartilhamento e de conexões
- Etapas da gestão participativa
- Níveis de colaboração e de participação
- Ferramentas de diálogos: linha do tempo executiva, diagrama de ishikawa, “5 por quês” e diagrama de Venn
- Planejamento Participativo

Criação e cocriação do futuro:  
negociando objetivos, metas e ações:

- Da era industrial à 5.0: a morte do “eu mando e você obedece” na gestão de pessoas
- Técnicas de negociação específicas para liderança



- Avaliação e ação para eliminar desperdiçadores de tempo.
- Prioridade e urgência.
- Matriz de Eisenhower
- Gestão diária de tarefas
- Organização de rotinas

Foco na solução para gerir conflitos e trabalhar em equipe:

- Foco na solução x Foco no problema
- Princípios da gestão de conflitos
- A diferença entre conflito e confronto
- Filtros mentais, estereótipos, preconceitos e julgamentos
- Técnicas de gestão de conflitos: caucus, múltiplas perspectivas,
- A beleza do trabalho em equipe



Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto **	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Gestão Participativa	Oficina “Técnicas e Ferramentas de construção da Gestão Participativa”	A Gestão Participativa na prática: o que é e seus benefícios Como construir um brainstorming de qualidade PDCA e 5w2h: as clássicas que nunca saem de época Diagrama de Ishikawa: diagnosticando problemas e prevendo conflitos Linha do Tempo Executiva Diagrama de Venn	Semipresencial	09 h/a	2	<ul style="list-style-type: none"><li>• abril</li><li>• setembro</li></ul>

**\*\*Programação sujeita a alteração, a depender da demanda, forma de contratação, condições sanitárias, etc. Vagas limitadas.**

Escola Judicial / Seção de Formação Administrativa de Servidores  
email: [formad@trt3.jus.br](mailto:formad@trt3.jus.br)

Rua Desembargador Drumond, 41, 10º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte - MG; CEP 30220-030

Telefones: (31) 3228-7052 / 7053

[www.trt3.jus.br/escola](http://www.trt3.jus.br/escola)